

PETISTA Foram apreendidos R\$ 60 mil no apartamento do ex-governador de Minas Gerais durante operação

Pimentel é alvo de nova operação da PF

LEONARDO AUGUSTO
Estádio Conteúdo, BH

A Polícia Federal apreendeu ontem cerca de R\$ 60 mil em moedas nacionais e estrangeiras durante busca e apreensão no apartamento do ex-governador de Minas Gerais Fernando Pimentel (PT), na zona sul de Belo Horizonte. A operação, batizada de Monograma, é um desdobramento de outra operação, Acrônimo, que teve a primeira fase em 2015. A defesa do ex-governador contestou o valor, que seria, na verdade, R\$ 30 mil, e declarou no Imposto de Renda.

A operação de ontem, conforme o delegado da Polícia Federal, Marinho Rezende, tem como objetivo tentar confirmar que Pimentel seria sócio oculto "com poder de mando", de empresa de consultoria que emitiu nota por serviços que não teriam sido realizados para a construtora OAS, em valor superior a R\$ 3 milhões. Pessoas ligadas a Pimentel estariam entre os sócios.

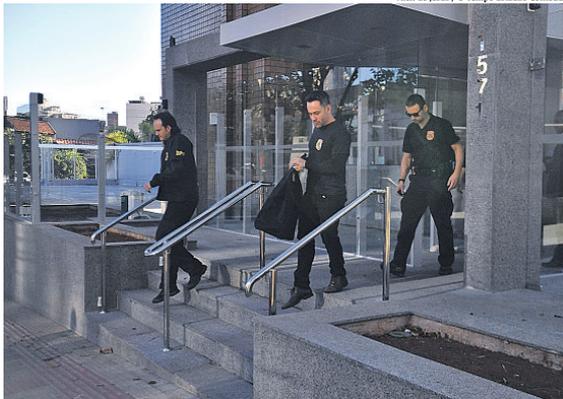
O dinheiro teria entrado por caixa 2 para a campanha de Pimentel ao governo de Minas em 2014. Em troca, a OAS teria conseguido indi-

As ações têm como base delação de empresário que atuou na campanha de Pimentel

A defesa do ex-governador contesta valor apreendido e afirma que foi declarado ao IR

cação de obras no Uruguai por influência do petista quando ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, durante o governo de Dilma Rousseff (PT).

As ações têm como base delação premiada do em-



Alex de Jesus / O Tempo-Estádio Conteúdo

Polícia Federal realizou busca e apreensão na residência do ex-governador do PT

presário Benedito de Oliveira, o Benê, que atuou na campanha de Pimentel. A Polícia Federal não descarta que a própria instituição financeira do Uruguai, considerado paraíso fiscal, tenha sido utilizada na transação. Conforme o delegado, os R\$ 3 mi-

lhões foram repassados em cinco parcelas. A PF não identifica quais obras a OAS teria sido contratada a fazer no Uruguai.

Dinheiro vivo
Os cerca R\$ 60 mil apreendidos no apartamento de Pi-

mentel estavam em libra esterlina, euro, dólar e Real. "O advogado agora vai peticionar, justificar a presença dos recursos e a Justiça vai decidir o que vai acontecer", disse o delegado Marinho. O advogado de Pimentel, Eugênio Pacelli, afirmou ter si-

do o próprio Pimentel, que estava em casa no momento da busca e apreensão, que indicou onde estava o dinheiro. "São restos de viagem", disse o advogado. Pacelli afirmou ainda que as moedas estrangeiras eram dólares e euros.

Pimentel é investigado nesta operação por possível lavagem de dinheiro e falsidade ideológica, por suposto recebimento de recursos irregulares para campanha. O crime de falsidade ideológica pode ser punido com pena de até cinco anos de prisão. Para lavagem de dinheiro, a pena é de três a dez anos de prisão

OAS
A OAS afirmou ter nova administração e que busca sempre com os negócios de forma ética. "A OAS conta com uma nova gestão e esclarece que tem contribuído com as autoridades competentes e com a Justiça, prestando todos os esclarecimentos que se façam necessários. O objetivo da empresa é concluir os acordos de leniência e seguir com os negócios de forma ética, transparente e íntegra", afirma a construtora, em nota.

E se não?



Eliane Cantanhêde
Jornalista

A crença, certeza ou argumento de que a economia salva o governo Jair Bolsonaro recebeu duas pancadadas. Uma, de fora: a derrota do liberal Mauricio Macri para o kirchnerismo nas prévias da Argentina. Outra, doméstica: o risco de nova recessão.

Macri é aliado fundamental para consolidar tanto a debacle do chavismo na América do Sul quanto o acordo do Mercosul com a União Europeia, tão festejado, mas tão ameaçado. Mas é improvável que ele consiga tirar 15 pontos

de diferença para a chapa populista de Alberto Fernández e Cristina Kirchner até outubro. Sem Macri na Argentina, e com Mario Abdo Benítez em risco no Paraguai, o acordo evaporar. Para piorar, Bolsonaro apostou todas as fichas na chapa errada do país vizinho.

E o que dizer da prévia do Banco Central para o PIB do segundo trimestre no Brasil? Desde a eleição de Bolsonaro, a previsão de crescimento vem minguando. Agora, 0,2% de queda no primeiro trimestre e 0,13% no segundo apontam para recessão técnica. É grave para a economia, é gravíssimo para o discurso político do governo.

Bolsonaro vai mal, mas as expectativas econômicas iam bem. O presidente fala uma barbaridade atrás da

outra, mas os ministros, por obrigação, e os aliados, por falta de alternativa, têm a mesma resposta na ponta da língua: deixa o homem falar, o importante é Paulo Guedes salvar a economia e recuperar o crescimento. E se não?

Juros e inflação baixos, reformas caminhando, acordo com UE, negociações com o EUA e liberação do FGTS são um alívio para bolsonaristas desencantados, mas apaga-dos às promessas e sonhos da economia. Esquecem-se de que o Estado está engessado pelo déficit crônico, o setor privado continua assustado, as famílias mantêm-se endividadas, a ociosidade do comércio e da indústria persiste, os empregos não aparecem. A recuperação deve vir, mas vai ser lenta, demorada. Enquanto Bolsonaro

faz das suas, mas a crença na economia resiste, tudo bem. Mas desilusão com ele e com a economia ao mesmo tempo pode ser explosiva.

Bolsonaro cria atritos desnecessários e "relativiza" tortura, impessoalidade, armas, radares, cadeirinhas, dados científicos, desmatamento, reservas indígenas. Mas "ele é assim mesmo". Enquanto isso, o ministro da Economia

A desilusão com Bolsonaro e a economia ao mesmo tempo pode ser explosiva

tem uma boa equipe, o da infraestrutura profunda o plano de privatizações de Temer, a da Agricultura trabalha com pragmatismo, o de Minas e Energia avança. E o Congresso faz sua parte, aprovando a reforma da Previdência sem desidratá-la.

O problema é se Bolsonaro insistir em falar e fazer o que vem na sua cachola, chocando o País e o mundo, e a economia continuar patinando até passar a andar de marcha a ré. A confluência gera pessimismo e preocupação.

Para tornar esse cenário ainda mais turvo, Bolsonaro passou meses provocando a China e ameaçando históricos relacionamentos com o mundo árabe. Quando se imaginou que recolhia as batérias alvo para Alemanha, França, Noruega, Suécia, deli-

xando o Brasil numa situação desconfortável. Eles têm o discurso do "bem", o Brasil assume a posição do "mal" justamente no meio ambiente. E é isso que fica na imprensa internacional.

Bolsonaro afugenta quem votou nele "só contra o PT", reabre feridas da ditadura militar, escanteia o Coaf em favor da própria família e abre flancos na área externa - Europa, Ásia e Oriente Médio. Assim, ele se apega a dois fatores para manter o poder: sucesso na economia e inexistência de um opositor real.

Pelo andar da carruagem, só falta surgir o opositor, o antibolsonaro. Não da esquerda, mas da centro-direita. João Dória é mais afoito, mas não é o único. Quanto mais Bolsonaro balançar, mais Dórias vão surgir.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPEU
PREGÃO PRESENCIAL SPP 28/19. Objeto: serviços de Casa de Apoio, compreendendo traslado, hospedagem e alimentação destinados aos pacientes acampanhados carcerais, quando da realização de exames, consultas e demais procedimentos de média e alta complexidade de caráter de Estado. Dia 23/08/2019 às 9h. Menor preço global. Informações/Edital: <http://www.morrodochapeu.ba.gov.br>. Anselmo Luiz Góes da Silva - Pregador.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
2º ADITIVO AO CONTRATO 275/18. Concorrência Pública 011/7. Contratada: PMTN. Contratada: Empresa Brasileira de Terapias e Construções Ltda. Objeto: uma prorrogação por 11 meses a partir de 12/07/18 a 12/04/20. Data: 01/07/19. PREGÃO PRESENCIAL 21/19. REQUALIFICAÇÃO. Exceção: EPP - ME, EPP - ME, EPP - ME. Objeto: manutenção e melhorias em um estabelecimento, visando fixar uma nova data para o certame em tela. Menor preço global. Objeto: serviço de manutenção, incluindo deslocamento, equipamentos, materiais e mão de obra. Dia 23/08/2019 às 10h. Edital: <http://www.bonissai.org.br/diariooficial/ba/pmp/interior/licitacoes>. Informações: na CPL, de 8 às 14h, Tel.: 753282061/2062 ou e-mail: copel@pmtm2020.com.br. Terra Nova/BA, 09 de agosto de 2019. Mariana Pereira Soares - Pregada.

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL - PRIMEIRO PÚBLICO LEILÃO E INTIMAÇÃO
TÂNIA ABREU, Leiloeira Oficial, matrícula 004630-00, estabelecida na Av. General Severino, s/nº, 02 V. LT 03, Lotamento Pedro do Sul, sala 02, Salvador/BA, faz saber que devidamente autorizada pelo Agente Fiduciário do SFH, vendida na forma da Lei nº 8004 de 14/03/90 e Decreto Lei nº 70 de 21/11/66 e regulamentação complementar RC 58/87, RD 24/88, RD 08/70 e CF 107/70 do extinto BNH, sucedido pela Caixa Econômica Federal, conforme decreto Lei 2.291/86, no dia, hora e local abaixo indicados, o(s) imóvel(is) adiante descrito(s) em todas as suas benfeitorias, instalações, pertences e acessórios, para pagamento de dívida hipotecária em favor da EMGEA - Empresa Gestora de Ativos. A venda será feita pelo maior lance obtido. A venda a vista, com recursos próprios, será feita mediante pagamento integral no ato do leilão, podendo, também, o arrematante pagar no ato, como sinal 20% (vinte por cento) do preço da arrematação e o saldo restante no prazo improrrogável de 08 (oito) dias, sob pena de perda do sinal. Quando o recurso utilizado for o FGTS, o arrematante deverá apresentar no ato da compra a Carta de Habilitação do FGTS. A venda em financiamento, o arrematante deverá apresentar a Carta de Crédito, que poderá ser emitida por qualquer Instituição Financeira. As despesas relativas a comissão de Leilão, despesas de IPTU/ITL condomínios, taxa, IPTU, ITR e despesas com o registro da carta de arrematação correrão por conta do arrematante. Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pelas providências de desocupação do mesmo. O(s) devendo(s) ficam(m) desde já identificado(s) e a intimação do presente leilão, por este Edital, do dia, hora e local da realização do leilão, caso não seja(m) localizado(s). A leiloeira acha-se habilitada a fornecer aos interessados informações personalizadas sobre o(s) imóvel(is) no endereço acima no prazo improrrogável de 08 (oito) dias, sob pena de perda do sinal. Quando o recurso utilizado for o FGTS, o arrematante deverá apresentar a Carta de Habilitação do FGTS. A venda em financiamento, o arrematante deverá apresentar a Carta de Crédito, que poderá ser emitida por qualquer Instituição Financeira. As despesas relativas a comissão de Leilão, despesas de IPTU/ITL condomínios, taxa, IPTU, ITR e despesas com o registro da carta de arrematação correrão por conta do arrematante. Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pelas providências de desocupação do mesmo. O(s) devendo(s) ficam(m) desde já identificado(s) e a intimação do presente leilão, por este Edital, do dia, hora e local da realização do leilão, caso não seja(m) localizado(s). A leiloeira acha-se habilitada a fornecer aos interessados informações personalizadas sobre o(s) imóvel(is) no endereço acima no prazo improrrogável de 08 (oito) dias, sob pena de perda do sinal. Quando o recurso utilizado for o FGTS, o arrematante deverá apresentar a Carta de Habilitação do FGTS. A venda em financiamento, o arrematante deverá apresentar a Carta de Crédito, que poderá ser emitida por qualquer Instituição Financeira. As despesas relativas a comissão de Leilão, despesas de IPTU/ITL condomínios, taxa, IPTU, ITR e despesas com o registro da carta de arrematação correrão por conta do arrematante. Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pelas providências de desocupação do mesmo. O(s) devendo(s) ficam(m) desde já identificado(s) e a intimação do presente leilão, por este Edital, do dia, hora e local da realização do leilão, caso não seja(m) localizado(s). A leiloeira acha-se habilitada a fornecer aos interessados informações personalizadas sobre o(s) imóvel(is) no endereço acima no prazo improrrogável de 08 (oito) dias, sob pena de perda do sinal. Quando o recurso utilizado for o FGTS, o arrematante deverá apresentar a Carta de Habilitação do FGTS. A venda em financiamento, o arrematante deverá apresentar a Carta de Crédito, que poderá ser emitida por qualquer Instituição Financeira. As despesas relativas a comissão de Leilão, despesas de IPTU/ITL condomínios, taxa, IPTU, ITR e despesas com o registro da carta de arrematação correrão por conta do arrematante. Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pelas providências de desocupação do mesmo. O(s) devendo(s) ficam(m) desde já identificado(s) e a intimação do presente leilão, por este Edital, do dia, hora e local da realização do leilão, caso não seja(m) localizado(s). A leiloeira acha-se habilitada a fornecer aos interessados informações personalizadas sobre o(s) imóvel(is) no endereço acima no prazo improrrogável de 08 (oito) dias, sob pena de perda do sinal. Quando o recurso utilizado for o FGTS, o arrematante deverá apresentar a Carta de Habilitação do FGTS. A venda em financiamento, o arrematante deverá apresentar a Carta de Crédito, que poderá ser emitida por qualquer Instituição Financeira. As despesas relativas a comissão de Leilão, despesas de IPTU/ITL condomínios, taxa, IPTU, ITR e despesas com o registro da carta de arrematação correrão por conta do arrematante. Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pelas providências de desocupação do mesmo. O(s) devendo(s) ficam(m) desde já identificado(s) e a intimação do presente leilão, por este Edital, do dia, hora e local da realização do leilão, caso não seja(m) localizado(s). A leiloeira acha-se habilitada a fornecer aos interessados informações personalizadas sobre o(s) imóvel(is) no endereço acima no prazo improrrogável de 08 (oito) dias, sob pena de perda do sinal. Quando o recurso utilizado for o FGTS, o arrematante deverá apresentar a Carta de Habilitação do FGTS. A venda em financiamento, o arrematante deverá apresentar a Carta de Crédito, que poderá ser emitida por qualquer Instituição Financeira. As despesas relativas a comissão de Leilão, despesas de IPTU/ITL condomínios, taxa, IPTU, ITR e despesas com o registro da carta de arrematação correrão por conta do arrematante. Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pelas providências de desocupação do mesmo. O(s) devendo(s) ficam(m) desde já identificado(s) e a intimação do presente leilão, por este Edital, do dia, hora e local da realização do leilão, caso não seja(m) localizado(s). A leiloeira acha-se habilitada a fornecer aos interessados informações personalizadas sobre o(s) imóvel(is) no endereço acima no prazo improrrogável de 08 (oito) dias, sob pena de perda do sinal. Quando o recurso utilizado for o FGTS, o arrematante deverá apresentar a Carta de Habilitação do FGTS. A venda em financiamento, o arrematante deverá apresentar a Carta de Crédito, que poderá ser emitida por qualquer Instituição Financeira. As despesas relativas a comissão de Leilão, despesas de IPTU/ITL condomínios, taxa, IPTU, ITR e despesas com o registro da carta de arrematação correrão por conta do arrematante. Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pelas providências de desocupação do mesmo. O(s) devendo(s) ficam(m) desde já identificado(s) e a intimação do presente leilão, por este Edital, do dia, hora e local da realização do leilão, caso não seja(m) localizado(s). A leiloeira acha-se habilitada a fornecer aos interessados informações personalizadas sobre o(s) imóvel(is) no endereço acima no prazo improrrogável de 08 (oito) dias, sob pena de perda do sinal. Quando o recurso utilizado for o FGTS, o arrematante deverá apresentar a Carta de Habilitação do FGTS. A venda em financiamento, o arrematante deverá apresentar a Carta de Crédito, que poderá ser emitida por qualquer Instituição Financeira. As despesas relativas a comissão de Leilão, despesas de IPTU/ITL condomínios, taxa, IPTU, ITR e despesas com o registro da carta de arrematação correrão por conta do arrematante. Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pelas providências de desocupação do mesmo. O(s) devendo(s) ficam(m) desde já identificado(s) e a intimação do presente leilão, por este Edital, do dia, hora e local da realização do leilão, caso não seja(m) localizado(s). A leiloeira acha-se habilitada a fornecer aos interessados informações personalizadas sobre o(s) imóvel(is) no endereço acima no prazo improrrogável de 08 (oito) dias, sob pena de perda do sinal. Quando o recurso utilizado for o FGTS, o arrematante deverá apresentar a Carta de Habilitação do FGTS. A venda em financiamento, o arrematante deverá apresentar a Carta de Crédito, que poderá ser emitida por qualquer Instituição Financeira. As despesas relativas a comissão de Leilão, despesas de IPTU/ITL condomínios, taxa, IPTU, ITR e despesas com o registro da carta de arrematação correrão por conta do arrematante. Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pelas providências de desocupação do mesmo. O(s) devendo(s) ficam(m) desde já identificado(s) e a intimação do presente leilão, por este Edital, do dia, hora e local da realização do leilão, caso não seja(m) localizado(s). A leiloeira acha-se habilitada a fornecer aos interessados informações personalizadas sobre o(s) imóvel(is) no endereço acima no prazo improrrogável de 08 (oito) dias, sob pena de perda do sinal. Quando o recurso utilizado for o FGTS, o arrematante deverá apresentar a Carta de Habilitação do FGTS. A venda em financiamento, o arrematante deverá apresentar a Carta de Crédito, que poderá ser emitida por qualquer Instituição Financeira. As despesas relativas a comissão de Leilão, despesas de IPTU/ITL condomínios, taxa, IPTU, ITR e despesas com o registro da carta de arrematação correrão por conta do arrematante. Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pelas providências de desocupação do mesmo. O(s) devendo(s) ficam(m) desde já identificado(s) e a intimação do presente leilão, por este Edital, do dia, hora e local da realização do leilão, caso não seja(m) localizado(s). A leiloeira acha-se habilitada a fornecer aos interessados informações personalizadas sobre o(s) imóvel(is) no endereço acima no prazo improrrogável de 08 (oito) dias, sob pena de perda do sinal. Quando o recurso utilizado for o FGTS, o arrematante deverá apresentar a Carta de Habilitação do FGTS. A venda em financiamento, o arrematante deverá apresentar a Carta de Crédito, que poderá ser emitida por qualquer Instituição Financeira. As despesas relativas a comissão de Leilão, despesas de IPTU/ITL condomínios, taxa, IPTU, ITR e despesas com o registro da carta de arrematação correrão por conta do arrematante. Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pelas providências de desocupação do mesmo. O(s) devendo(s) ficam(m) desde já identificado(s) e a intimação do presente leilão, por este Edital, do dia, hora e local da realização do leilão, caso não seja(m) localizado(s). A leiloeira acha-se habilitada a fornecer aos interessados informações personalizadas sobre o(s) imóvel(is) no endereço acima no prazo improrrogável de 08 (oito) dias, sob pena de perda do sinal. Quando o recurso utilizado for o FGTS, o arrematante deverá apresentar a Carta de Habilitação do FGTS. A venda em financiamento, o arrematante deverá apresentar a Carta de Crédito, que poderá ser emitida por qualquer Instituição Financeira. As despesas relativas a comissão de Leilão, despesas de IPTU/ITL condomínios, taxa, IPTU, ITR e despesas com o registro da carta de arrematação correrão por conta do arrematante. Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pelas providências de desocupação do mesmo. O(s) devendo(s) ficam(m) desde já identificado(s) e a intimação do presente leilão, por este Edital, do dia, hora e local da realização do leilão, caso não seja(m) localizado(s). A leiloeira acha-se habilitada a fornecer aos interessados informações personalizadas sobre o(s) imóvel(is) no endereço acima no prazo improrrogável de 08 (oito) dias, sob pena de perda do sinal. Quando o recurso utilizado for o FGTS, o arrematante deverá apresentar a Carta de Habilitação do FGTS. A venda em financiamento, o arrematante deverá apresentar a Carta de Crédito, que poderá ser emitida por qualquer Instituição Financeira. As despesas relativas a comissão de Leilão, despesas de IPTU/ITL condomínios, taxa, IPTU, ITR e despesas com o registro da carta de arrematação correrão por conta do arrematante. Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pelas providências de desocupação do mesmo. O(s) devendo(s) ficam(m) desde já identificado(s) e a intimação do presente leilão, por este Edital, do dia, hora e local da realização do leilão, caso não seja(m) localizado(s). A leiloeira acha-se habilitada a fornecer aos interessados informações personalizadas sobre o(s) imóvel(is) no endereço acima no prazo improrrogável de 08 (oito) dias, sob pena de perda do sinal. Quando o recurso utilizado for o FGTS, o arrematante deverá apresentar a Carta de Habilitação do FGTS. A venda em financiamento, o arrematante deverá apresentar a Carta de Crédito, que poderá ser emitida por qualquer Instituição Financeira. As despesas relativas a comissão de Leilão, despesas de IPTU/ITL condomínios, taxa, IPTU, ITR e despesas com o registro da carta de arrematação correrão por conta do arrematante. Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pelas providências de desocupação do mesmo. O(s) devendo(s) ficam(m) desde já identificado(s) e a intimação do presente leilão, por este Edital, do dia, hora e local da realização do leilão, caso não seja(m) localizado(s). A leiloeira acha-se habilitada a fornecer aos interessados informações personalizadas sobre o(s) imóvel(is) no endereço acima no prazo improrrogável de 08 (oito) dias, sob pena de perda do sinal. Quando o recurso utilizado for o FGTS, o arrematante deverá apresentar a Carta de Habilitação do FGTS. A venda em financiamento, o arrematante deverá apresentar a Carta de Crédito, que poderá ser emitida por qualquer Instituição Financeira. As despesas relativas a comissão de Leilão, despesas de IPTU/ITL condomínios, taxa, IPTU, ITR e despesas com o registro da carta de arrematação correrão por conta do arrematante. Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pelas providências de desocupação do mesmo. O(s) devendo(s) ficam(m) desde já identificado(s) e a intimação do presente leilão, por este Edital, do dia, hora e local da realização do leilão, caso não seja(m) localizado(s). A leiloeira acha-se habilitada a fornecer aos interessados informações personalizadas sobre o(s) imóvel(is) no endereço acima no prazo improrrogável de 08 (oito) dias, sob pena de perda do sinal. Quando o recurso utilizado for o FGTS, o arrematante deverá apresentar a Carta de Habilitação do FGTS. A venda em financiamento, o arrematante deverá apresentar a Carta de Crédito, que poderá ser emitida por qualquer Instituição Financeira. As despesas relativas a comissão de Leilão, despesas de IPTU/ITL condomínios, taxa, IPTU, ITR e despesas com o registro da carta de arrematação correrão por conta do arrematante. Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pelas providências de desocupação do mesmo. O(s) devendo(s) ficam(m) desde já identificado(s) e a intimação do presente leilão, por este Edital, do dia, hora e local da realização do leilão, caso não seja(m) localizado(s). A leiloeira acha-se habilitada a fornecer aos interessados informações personalizadas sobre o(s) imóvel(is) no endereço acima no prazo improrrogável de 08 (oito) dias, sob pena de perda do sinal. Quando o recurso utilizado for o FGTS, o arrematante deverá apresentar a Carta de Habilitação do FGTS. A venda em financiamento, o arrematante deverá apresentar a Carta de Crédito, que poderá ser emitida por qualquer Instituição Financeira. As despesas relativas a comissão de Leilão, despesas de IPTU/ITL condomínios, taxa, IPTU, ITR e despesas com o registro da carta de arrematação correrão por conta do arrematante. Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pelas providências de desocupação do mesmo. O(s) devendo(s) ficam(m) desde já identificado(s) e a intimação do presente leilão, por este Edital, do dia, hora e local da realização do leilão, caso não seja(m) localizado(s). A leiloeira acha-se habilitada a fornecer aos interessados informações personalizadas sobre o(s) imóvel(is) no endereço acima no prazo improrrogável de 08 (oito) dias, sob pena de perda do sinal. Quando o recurso utilizado for o FGTS, o arrematante deverá apresentar a Carta de Habilitação do FGTS. A venda em financiamento, o arrematante deverá apresentar a Carta de Crédito, que poderá ser emitida por qualquer Instituição Financeira. As despesas relativas a comissão de Leilão, despesas de IPTU/ITL condomínios, taxa, IPTU, ITR e despesas com o registro da carta de arrematação correrão por conta do arrematante. Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pelas providências de desocupação do mesmo. O(s) devendo(s) ficam(m) desde já identificado(s) e a intimação do presente leilão, por este Edital, do dia, hora e local da realização do leilão, caso não seja(m) localizado(s). A leiloeira acha-se habilitada a fornecer aos interessados informações personalizadas sobre o(s) imóvel(is) no endereço acima no prazo improrrogável de 08 (oito) dias, sob pena de perda do sinal. Quando o recurso utilizado for o FGTS, o arrematante deverá apresentar a Carta de Habilitação do FGTS. A venda em financiamento, o arrematante deverá apresentar a Carta de Crédito, que poderá ser emitida por qualquer Instituição Financeira. As despesas relativas a comissão de Leilão, despesas de IPTU/ITL condomínios, taxa, IPTU, ITR e despesas com o registro da carta de arrematação correrão por conta do arrematante. Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pelas providências de desocupação do mesmo. O(s) devendo(s) ficam(m) desde já identificado(s) e a intimação do presente leilão, por este Edital, do dia, hora e local da realização do leilão, caso não seja(m) localizado(s). A leiloeira acha-se habilitada a fornecer aos interessados informações personalizadas sobre o(s) imóvel(is) no endereço acima no prazo improrrogável de 08 (oito) dias, sob pena de perda do sinal. Quando o recurso utilizado for o FGTS, o arrematante deverá apresentar a Carta de Habilitação do FGTS. A venda em financiamento, o arrematante deverá apresentar a Carta de Crédito, que poderá ser emitida por qualquer Instituição Financeira. As despesas relativas a comissão de Leilão, despesas de IPTU/ITL condomínios, taxa, IPTU, ITR e despesas com o registro da carta de arrematação correrão por conta do arrematante. Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pelas providências de desocupação do mesmo. O(s) devendo(s) ficam(m) desde já identificado(s) e a intimação do presente leilão, por este Edital, do dia, hora e local da realização do leilão, caso não seja(m) localizado(s). A leiloeira acha-se habilitada a fornecer aos interessados informações personalizadas sobre o(s) imóvel(is) no endereço acima no prazo improrrogável de 08 (oito) dias, sob pena de perda do sinal. Quando o recurso utilizado for o FGTS, o arrematante deverá apresentar a Carta de Habilitação do FGTS. A venda em financiamento, o arrematante deverá apresentar a Carta de Crédito, que poderá ser emitida por qualquer Instituição Financeira. As despesas relativas a comissão de Leilão, despesas de IPTU/ITL condomínios, taxa, IPTU, ITR e despesas com o registro da carta de arrematação correrão por conta do arrematante. Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pelas providências de desocupação do mesmo. O(s) devendo(s) ficam(m) desde já identificado(s) e a intimação do presente leilão, por este Edital, do dia, hora e local da realização do leilão, caso não seja(m) localizado(s). A leiloeira acha-se habilitada a fornecer aos interessados informações personalizadas sobre o(s) imóvel(is) no endereço acima no prazo improrrogável de 08 (oito) dias, sob pena de perda do sinal. Quando o recurso utilizado for o FGTS, o arrematante deverá apresentar a Carta de Habilitação do FGTS. A venda em financiamento, o arrematante deverá apresentar a Carta de Crédito, que poderá ser emitida por qualquer Instituição Financeira. As despesas relativas a comissão de Leilão, despesas de IPTU/ITL condomínios, taxa, IPTU, ITR e despesas com o registro da carta de arrematação correrão por conta do arrematante. Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pelas providências de desocupação do mesmo. O(s) devendo(s) ficam(m) desde já identificado(s) e a intimação do presente leilão, por este Edital, do dia, hora e local da realização do leilão, caso não seja(m) localizado(s). A leiloeira acha-se habilitada a fornecer aos interessados informações personalizadas sobre o(s) imóvel(is) no endereço acima no prazo improrrogável de 08 (oito) dias, sob pena de perda do sinal. Quando o recurso utilizado for o FGTS, o arrematante deverá apresentar a Carta de Habilitação do FGTS. A venda em financiamento, o arrematante deverá apresentar a Carta de Crédito, que poderá ser emitida por qualquer Instituição Financeira. As despesas relativas a comissão de Leilão, despesas de IPTU/ITL condomínios, taxa, IPTU, ITR e despesas com o registro da carta de arrematação correrão por conta do arrematante. Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pelas providências de desocupação do mesmo. O(s) devendo(s) ficam(m) desde já identificado(s) e a intimação do presente leilão, por este Edital, do dia, hora e local da realização do leilão, caso não seja(m) localizado(s). A leiloeira acha-se habilitada a fornecer aos interessados informações personalizadas sobre o(s) imóvel(is) no endereço acima no prazo improrrogável de 08 (oito) dias, sob pena de perda do sinal. Quando o recurso utilizado for o FGTS, o arrematante deverá apresentar a Carta de Habilitação do FGTS. A venda em financiamento, o arrematante deverá apresentar a Carta de Crédito, que poderá ser emitida por qualquer Instituição Financeira. As despesas relativas a comissão de Leilão, despesas de IPTU/ITL condomínios, taxa, IPTU, ITR e despesas com o registro da carta de arrematação correrão por conta do arrematante. Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pelas providências de desocupação do mesmo. O(s) devendo(s) ficam(m) desde já identificado(s) e a intimação do presente leilão, por este Edital, do dia, hora e local da realização do leilão, caso não seja(m) localizado(s). A leiloeira acha-se habilitada a fornecer aos interessados informações personalizadas sobre o(s) imóvel(is) no endereço acima no prazo improrrogável de 08 (oito) dias, sob pena de perda do sinal. Quando o recurso utilizado for o FGTS, o arrematante deverá apresentar a Carta de Habilitação do FGTS. A venda em financiamento, o arrematante deverá apresentar a Carta de Crédito, que poderá ser emitida por qualquer Instituição Financeira. As despesas relativas a comissão de Leilão, despesas de IPTU/ITL condomínios, taxa, IPTU, ITR e despesas com o registro da carta de arrematação correrão por conta do arrematante. Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pelas providências de desocupação do mesmo. O(s) devendo(s) ficam(m) desde já identificado(s) e a intimação do presente leilão, por este Edital, do dia, hora e local da realização do leilão, caso não seja(m) localizado(s). A leiloeira acha-se habilitada a fornecer aos interessados informações personalizadas sobre o(s) imóvel(is) no endereço acima no prazo improrrogável de 08 (oito) dias, sob pena de perda do sinal. Quando o recurso utilizado for o FGTS, o arrematante deverá apresentar a Carta de Habilitação do FGTS. A venda em financiamento, o arrematante deverá apresentar a Carta de Crédito, que poderá ser emitida por qualquer Instituição Financeira. As despesas relativas a comissão de Leilão, despesas de IPTU/ITL condomínios, taxa, IPTU, ITR e despesas com o registro da carta de arrematação correrão por conta do arrematante. Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pelas providências de desocupação do mesmo. O(s) devendo(s) ficam(m) desde já identificado(s) e a intimação do presente leilão, por este Edital, do dia, hora e local da realização do leilão, caso não seja(m) localizado(s). A leiloeira acha-se habilitada a fornecer aos interessados informações personalizadas sobre o(s) imóvel(is) no endereço acima no prazo improrrogável de 08 (oito) dias, sob pena de perda do sinal. Quando o recurso utilizado for o FGTS, o arrematante deverá apresentar a Carta de Habilitação do FGTS. A venda em financiamento, o arrematante deverá apresentar a Carta de Crédito, que poderá ser emitida por qualquer Instituição Financeira. As despesas relativas a comissão de Leilão, despesas de IPTU/ITL condomínios, taxa, IPTU, ITR e despesas com o registro da carta de arrematação correrão por conta do arrematante. Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pelas providências de desocupação do mesmo. O(s) devendo(s) ficam(m) desde já identificado(s) e a intimação do presente leilão, por este Edital, do dia, hora e local da realização do leilão, caso não seja(m) localizado(s). A leiloeira acha-se habilitada a fornecer aos interessados informações personalizadas sobre o(s) imóvel(is) no endereço acima no prazo improrrogável de 08 (oito) dias, sob pena de perda do sinal. Quando o recurso utilizado for o FGTS, o arrematante deverá apresentar a Carta de Habilitação do FGTS. A venda em financiamento, o arrematante deverá apresentar a Carta de Crédito, que poderá ser emitida por qualquer Instituição Financeira. As despesas relativas a comissão de Leilão, despesas de IPTU/ITL condomínios, taxa, IPTU, ITR e despesas com o registro da carta de arrematação correrão por conta do arrematante. Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pelas providências de desocupação do mesmo. O(s) devendo(s) ficam(m) desde já identificado(s) e a intimação do presente leilão, por este Edital, do dia, hora e local da realização do leilão, caso não seja(m) localizado(s). A leiloeira acha-se habilitada a fornecer aos interessados informações personalizadas sobre o(s) imóvel(is) no endereço acima no prazo improrrogável de 08 (oito) dias, sob pena de perda do sinal. Quando o recurso utilizado for o FGTS, o arrematante deverá apresentar a Carta de Habilitação do FGTS. A venda em financiamento, o arrematante deverá apresentar a Carta de Crédito, que poderá ser emitida por qualquer Instituição Financeira. As despesas relativas a comissão de Leilão, despesas de IPTU/ITL condomínios, taxa, IPTU, ITR e despesas com o registro da carta de arrematação correrão por conta do arrematante. Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pelas providências de desocupação do mesmo. O(s) devendo(s) ficam(m) desde já identificado(s) e a intimação do presente leilão, por este Edital, do dia, hora e local da realização do leilão, caso não seja(m) localizado(s). A leiloeira acha-se habilitada a fornecer aos interessados informações personalizadas sobre o(s) imóvel(is) no endereço acima no prazo improrrogável de 08 (oito) dias, sob pena de perda do sinal. Quando o recurso utilizado for o FGTS, o arrematante deverá apresentar a Carta de Habilitação do FGTS. A venda em financiamento, o arrematante deverá apresentar a Carta de Crédito, que poderá ser emitida por qualquer Instituição Financeira. As despesas relativas a comissão de Leilão, despesas de IPTU/ITL condomínios, taxa, IPTU, ITR e despesas com o registro da carta de arrematação correrão por conta do arrematante. Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pelas providências de desocupação do mesmo. O(s) devendo(s) ficam(m) desde já identificado(s) e a intimação do presente leilão, por este Edital, do dia, hora e local da realização do leilão, caso não seja(m) localizado(s). A leiloeira acha-se habilitada a fornecer aos interessados informações personalizadas sobre o(s) imóvel(is) no endereço acima no prazo improrrogável de 08 (oito) dias, sob pena de perda do sinal. Quando o recurso utilizado for o FGTS, o arrematante deverá apresentar a Carta de Habilitação do FGTS. A venda em financiamento, o arrematante deverá apresentar a Carta de Crédito, que poderá ser emitida por qualquer Instituição Financeira. As despesas relativas a comissão de Leilão, despesas de IPTU/ITL condomínios, taxa, IPTU, ITR e despesas com o registro da carta de arrematação correrão por conta do arrematante. Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pelas providências de desocupação do mesmo. O(s) devendo(s) ficam(m) desde já identificado(s) e a intimação do presente leilão, por este Edital, do dia, hora e local da realização do leilão, caso não seja(m) localizado(s). A leiloeira acha-se habilitada a fornecer aos interessados informações personalizadas sobre o(s) imóvel(is) no endereço acima no prazo improrrogável de 08 (oito) dias, sob pena de perda do sinal. Quando o recurso utilizado for o FGTS, o arrematante deverá apresentar a Carta de Habilitação do FGTS. A venda em financiamento, o arrematante deverá apresentar a Carta de Crédito, que poderá ser emitida por qualquer Instituição Financeira. As despesas relativas a comissão de Leilão, despesas de IPTU/ITL condomínios, taxa, IPTU, ITR e despesas com o registro da carta de arrematação correrão por conta do arrematante. Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pelas providências de desocupação do mesmo. O(s) devendo(s) ficam(m) desde já identificado(s) e a intimação do presente leilão, por este Edital, do dia, hora e local da realização do leilão, caso não seja(m) localizado(s). A leiloeira acha-se habilitada a fornecer aos interessados informações personalizadas sobre o(s) imóvel(is) no endereço acima no prazo improrrogável de 08 (oito) dias, sob pena de perda do sinal. Quando o recurso utilizado for o FGTS, o arrematante deverá apresentar a Carta de Habilitação do FGTS. A venda em financiamento, o arrematante deverá apresentar a Carta de Crédito, que poderá ser emitida por qualquer Instituição Financeira. As despesas relativas a comissão de Leilão, despesas de IPTU/ITL condomínios, taxa, IPTU, ITR e despesas com o registro da carta de arrematação correrão por conta do arrematante. Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pelas providências de desocupação do mesmo. O(s) devendo(s) ficam(m) desde já identificado(s) e a intimação do presente leilão, por este Edital, do dia, hora e local da realização do leilão, caso não seja(m) localizado(s). A leiloeira acha-se habilitada a fornecer aos interessados informações personalizadas sobre o(s) imóvel(is) no endereço acima no prazo improrrogável de 08 (oito) dias, sob pena de perda do sinal. Quando o recurso utilizado for o FGTS, o arrematante deverá apresentar a Carta de Habilitação do FGTS. A venda em financiamento, o arrematante deverá apresentar a Carta de Crédito, que poderá ser emitida por qualquer Instituição Financeira. As despesas relativas a comissão de Leilão, despesas de IPTU/ITL condomínios, taxa, IPTU, ITR e despesas com o registro da carta de arrematação correrão por conta do arrematante. Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pelas providências de desocupação do mesmo. O(s) devendo(s) ficam(m) desde já identificado(s) e a intimação do presente leilão, por este Edital, do dia, hora e local da realização do leilão, caso não seja(m) localizado(s). A leiloeira acha-se habilitada a fornecer aos interessados informações personalizadas sobre o(s) imóvel(is) no endereço acima no prazo improrrogável de 08 (oito) dias, sob pena de perda do sinal. Quando o recurso utilizado for o FGTS, o arrematante deverá apresentar a Carta de Habilitação do FGTS. A venda em financiamento, o arrematante deverá apresentar a Carta de Crédito, que poderá ser emitida por qualquer Instituição Financeira. As despesas relativas a comissão de Leilão, despesas de IPTU/ITL condomínios, taxa, IPTU, ITR e despesas com o registro da carta de arrematação correrão por conta do arrematante. Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pelas providências de desocupação do mesmo. O(s) devendo(s) ficam(m) desde já identificado(s) e a intimação do presente leilão, por este Edital, do dia, hora e local da realização do leilão, caso não seja(m) localizado(s). A leiloeira acha-se habilitada a fornecer aos interessados informações personalizadas sobre o(s) imóvel(is) no endereço acima no prazo improrrogável de 08 (oito) dias, sob pena de perda do sinal. Quando o recurso utilizado for o FGTS, o arrematante deverá apresentar a Carta de Habilitação do FGTS. A venda em financiamento